



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Catalão

LEI Nº 3.182, de 06 de novembro de 2014.

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO CATALANA DE EQUOTERAPIA, ASCATE”.

A Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas prerrogativas constitucionais, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica pela presente Lei declarada de utilidade pública a “Associação Catalana de Equoterapia, ASCATE”, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18967172/0001-02, associação que oferece atendimento gratuito as pessoas com deficiência e/ou necessidades especiais utilizando o método terapêutico e educacional, que utiliza o cavalo dentro de uma abordagem multidisciplinar, nas áreas de saúde, educação e equitação, buscando o desenvolvimento biopsicossocial dessas pessoas, com sede no município de Catalão, Estado de Goiás.

Art.2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO-GO,
Estado de Goiás, aos **06** (seis) dias do mês de novembro de 2014.

JARDEL SEBBA
Prefeito Municipal